



## RESOLUÇÃO 04/2026

### **Aprova o repasse de recurso destinado à Secretaria de Município de Desenvolvimento Social para implantação do Centro POP no município de Santa Maria/RS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.135/2008, e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

Considerando a deliberação realizada em reunião registrada na **Ata nº 242**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o repasse de recurso no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** destinado à **Secretaria de Município de Desenvolvimento Social – SMDS**, para **implantação do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)** no município de Santa Maria/RS.

Parágrafo único. O recurso tem como finalidade **a estruturação e implantação do serviço especializado de atendimento à população em situação de rua**, fortalecendo a rede de serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Santa Maria/RS, 13 de março de 2026.

Liciara Melissa Prass  
Presidente do CMAS